



PREFEITURA MUNICIPAL IPIRÁ  
**NOTA DE EMPENHO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

C.N.P.J.: 82.814.260/0001-65

Município: IPIRÁ

Data do Empenho: 30/03/2023

Nº do Empenho: 1367/2023

ORDINÁRIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	05.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL - FUNDERURAL
Funcional:	20.606.8	Desenvolvimento Rural
Projeto/Atividade:	2014	MANUTENÇÃO DO FUNDERURAL
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.99.00.00.00	OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Recurso:	2.500.0000.0200	RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Dotação:	109.200,00	Empenhos anteriores:	124.960,00
Valor Dotação Atualizada:	228.344,00	Valor do empenho:	53.000,00
Total (A):	228.344,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	177.960,00
		Total (A - B):	50.384,00

Credor: Assoc. de Prod.Rurais e Agrop.Vale do Rio do Peixe

CPF/CNPJ: 05.869.827/0001-50

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: Rua Odilon Braga - 0

Cidade:

Ipirá

UF: SC

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

O presente Termo de Colaboração com a entidade privada, registrada no Município de Ipirá, sem fins lucrativos, exclusivamente com finalidades de Projetos Sociais, Comunitários, Assistenciais, de Apoio a Agricultura Familiar e Associativismo Agrícola, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos. CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 006/2023 - (LINHA SÃO LUIZ - ASSOCIACAO)

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 53.000,00

Vencimentos: 30/03/2023 53.000,00

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. licitação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 30/03/2023

Marciano de Mello

Secretário Agric. e Meio

Cristiane Ferri

Contadora - CRC SC 043435/O-3



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL IPIRA**

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 82.814.260/0001-65

Município: Ipira

Página: 1/1  
Usuário: marianaforarif

Data da Ordem: 10/04/2023

N. da Ordem: 1515/2023

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
Unidade:	05.003	Fundo Municipal de Desenv. Rural -
Funcional:	20.606.2014	DESENVOLVIMENTO RURAL
Projeto/Atividade:	2.014	MANUTENÇÃO DO FUNDERURAL
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES
Recurso:	2.500.0000.0200	RECURSOS ORDINÁRIOS

Número do empenho:	1367/2023	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	53.000,00	Valor da ordem:	10.600,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	53.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	10.600,00
		Saldo (A-B):	42.400,00

**Credor:** ASSOC. DE PROD.RURAI S E AGROP.VALE DO RIO DO PEIXE  
**CNPJ.:** 05.869.827/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**  
**Endereço:** RUA ODILON BRAGA - 0  
**CEP .:** 89669-000 **Cidade:** IPIRA - SC  
**Banco:** 756-BANCO COOPERATIVO DO BRASIL **Agência:** 3067- **Conta Corrente:** 7392-0  
S.A. - BANCOOB

**Especificação:** O presente Termo de Colaboração com a entidade privada, registrada no Município de Ipira, sem fins lucrativos, exclusivamente com finalidades de Projetos Sociais, Comunitários, Assistenciais, de Apoio a Agricultura Familiar e Associativismo Agrícola, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos. CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 006/2023 - (LINHA SÃO LUIZ - ASSOCIACAO)

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral .:** 10.600,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 10.600,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/04/2023

**Descontos:**

**Total de Descontos:** 0,00 **Liquido a pagar:** 10.600,00

**Recursos:** 250000000200 **Valor:** 10.600,00  
**Banco Baixa:** 756 - Banco Cooperativo do Brasil **Conta Baixa:** 055.386 - 7 **Nº Docto:** D/C  
S.A. - BANCOOB

Ordem de pagamento: Em 10/04/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 10/04/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

Marcelo Baldissera  
Prefeito

Cristiane Ferri  
Contadora - CRC-SC 043435/O-3

Marciano de Oliveira  
Tesoureiro



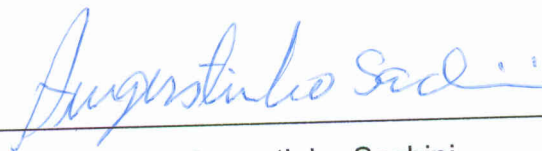
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS VALE DO  
RIO DO PEIXE  
Linha São Luiz, interior, Ipira/SC  
CNPJ 05.869.827/0001-00

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Ipira em **10/04/2023** no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmo o presente.

Ipira/SC, 19 de Abril de 2023



Augustinho Sachini  
Presidente



Prefeitura Municipal de Ipira

PROCOLO

Nº

4897

**19/04/23**

*10/04/23*  
Assinatura

Danásia de Souza Manté  
Servidora Municipal  
Ipira - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**  
**(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

**MÊS E ANO**  
04/2023

**ANEXO TC - 28**

**UNIDADE CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Ipira  
**ORDENADOR DA DESPESA:** Marcelo Baldissera – Prefeito Municipal  
**ENTIDADE BENEFICIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS VALE DO RIO DO PEIXE  
**ENDEREÇO:** Linha São Luiz, interior, Ipira/SC **CEP:** 89669-000  
**RESPONSÁVEL:** Augustinho Sachini- Presidente **CPF:** 494.687.079-20  
**NOTA DE EMPENHO:** **DATA:** **VALOR:**  
**PROJETO / ATIVIDADE:** **ITEM/FONTE:**  
**NOTA DE SUB-EMPENHO Nº** **DATA:** **VALOR:**

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:** repasse de auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas para manutenção da entidade.  
 - Valor repassado R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) – parcela n. 1

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
NF-e:021.161	10/04/2023	Valor recebido	10.600,00	10.600,00
	13/04/2023	Auto Posto Amizade Ltda		
<b>TOTAL</b>			<b>10.600,00</b>	<b>10.600,00</b>

**LOCAL E DATA:**

Ipira / SC, 19 de Abril de 2023

**TITULAR DA UNID. GEST (ASS., NOME CAR.)**

*Augustinho Sachini*  
 Augustinho Sachini  
 Presidente

**CONTADOR/TÉC. CON. (ASS., NOME CRC Nº)**

*Eliane Rodrigues Alves Koch*  
 Eliane Rodrigues Alves Koch  
 Contadora CRC/SC-017027/O-7  
 CPF 743.942.239-20



Recebemos de AUTO POSTO DA AMIZADE LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 13/04/2023 Dest/Reme: ASS PROD. RURAIS AGROP. VALE RIO DO PEIXE Valor Total: 10.600,00

NF-e  
Nº 000.021.161  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**AUTO POSTO DA AMIZADE LTDA EPP**

RUA QUINZE DE AGOSTO, 123 - CENTRO - IPIRA - SC - CEP:  
89669-000  
Fone: (49)3558-0881  
xpert v3.5 - xpert.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 000.021.161  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**4223 0400 0642 8000 0100 5500 1000 0211 6110 3521 9178**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Prestação Registrada em ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**342230081577169**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 252831268 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 00.064.280/0001-00

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL ASS PROD. RURAIS AGROP. VALE RIO DO PEIXE CNPJ / CPF 05.869.827/0001-50 DATA DA EMISSÃO 13/04/2023  
ENDEREÇO LINHA, SAO LUIZ, S/N BAIRRO / DISTRITO INTERIOR CEP 89669-000 DATA DA SAÍDA 13/04/2023  
MUNICÍPIO IPIRA UF SC TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 15:42:43

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,60 (12,10 %)	10.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF  
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
820101034	DIESEL S-10	27101921	060	5929	LT	1.633,2820	6,49	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib. Aprox.: R\$ 0,00 (Fed), R\$ 1282,60 (Est), R\$ 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empres - 42F39F  
BCICMSST: 9.961,22 VLICMSST: 1.195,34  
PLACA KM-0 VEICULO FROTA:  
FORMA PAGAMENTO: DINHEIRO REQUISICAO:  
OBS COMPROVANTE: REQUISICAO:  
ECF: 2D nro: 001: 503628

RESERVADO AO FISCO

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB**

19/04/2023

**EXTRATO CONTA CORRENTE**

14:46:55

COOP.: 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC/SC

CONTA: 7.392-0 / ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
18/11/2022		SALDO ANTERIOR	0,00C
18/11/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
10/04/2023	10138541	CRÉD.TRANSF.CONTAS	10.600,00C
		<b>REM.: MUNICIPIO DE IPIRA</b>	
10/04/2023	129	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	29,90D
10/04/2023	#007051	OUTROS CRÉDITOS	22,43C
		<b>BÔNUS PACOTE DE SERVIÇOS</b>	
		SALDO DO DIA =====>	10.592,53C
12/04/2023	10159734	CRÉD.TRANSF.CONTAS	7,47C
		<b>REM.: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E</b>	
12/04/2023	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10.600,00D
		<b>Pagamento Pix</b>	
		<b>00.064.280 0001-00</b>	
		SALDO DO DIA =====>	0,00C
13/04/2023	Pix	CRÉDITO DEVOLUÇÃO PIX	10.600,00C
		<b>Devolução Pix</b>	
		<b>Auto Posto Da Amizade Ltda</b>	
		<b>00.064.280 0001-00</b>	
		SALDO DO DIA =====>	10.600,00C
19/04/2023	10210353	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TITULARIDADE	10.600,00D
		<b>FAV.: AUTO POSTO DA AMIZADE LTDA</b>	
		<b>Pagamento de combustível</b>	
		SALDO DO DIA =====>	0,00C
<b>RESUMO</b>			
SALDO EM CONTA CORRENTE (+):			0,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+):			0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA (+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):			0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:			0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA:			
TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.):			4,30%
PREVISÃO CPMF:			0,00D
PREVISÃO IOF:			0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:			0,00D
PREVISÃO TARIFAS:			0,00D

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 17/04/2023

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>1. Parecer nº:</b> 001/2023	<b>2. Processo nº:</b> 001/2023	<b>3. Data do recebimento da Prestação de Contas:</b> 19/04/2023
<b>4. ( x ) Prestação de contas Parcial ( ) Prestação de Contas Final</b>		
<b>5. Termo de Colaboração nº:</b> 006/2023	<b>6. Período a que se refere à prestação de contas:</b> 10/04/2023 a 31/05/2023	
<b>7. Nome da entidade:</b> ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS VALE DO RIO DO PEIXE		
<b>8. Objeto da Parceria:</b> Termo de Colaboração exclusivamente com finalidades de cooperação financeira para manutenção das atividades gerais da agricultura bem como atender aos requisitos dos programas contemplados pela Lei Municipal 539/05.		
<b>9. Número do Empenho:</b> 1367	<b>10. Número da Ordem de Pagamento:</b> 1515/23	
<b>11. Valor do Repasse:</b> R\$ 10.600,00	<b>12. Valor da parcela comprovadamente utilizado:</b> R\$ 10.600,00	
<b>13. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto:</b> A entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho. Quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade, não havendo outra entidade ou serviços públicos que garantam tal serviço.		
<b>14. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas:</b> a) ( X ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) ( ) Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. c) ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		





GOVERNO MUNICIPAL

# IPIRA

## 15. Conclusão Final:


Submete-se a apreciação o relatório de prestação de contas em epígrafe, abrangendo a arrecadação e aplicação dos recursos recebidos pela Associação de Produtores Rurais e Agropecuaristas Vale do Rio do Peixe, em 10/04/2023. Pela análise da prestação de contas verifica-se que a documentação está de acordo com as metas estabelecidas, não apresentando nenhuma inconsistência. Ao final, considera-se a Prestação de Contas **REGULAR** de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

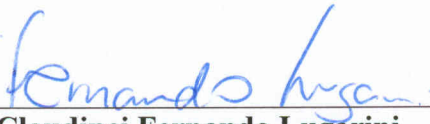
## 16. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a)  Aprovada;
- b)  Aprovada com ressalva;
- c)  Reprovada.

Ipira/SC, 31 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Marciano de Mello**  
Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
**Gabriel Jorge Griebeler**  
Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
**Claudinei Fernando Lugarini**  
Membro da Comissão





**PARECER DO GESTOR DA PARCERIA**

<b>1. Parecer nº:</b> 001/2023	<b>2. Processo nº:</b> 001/2023	<b>3. Data do recebimento da Prestação de Contas:</b> 19/04/2023
<b>4. ( X ) Prestação de contas Parcial</b>		<b>( ) Prestação de Contas Final</b>
<b>5. Termo de Colaboração nº:</b> 006/2023	<b>6. Período a que se refere à prestação de contas:</b> 10/04/2023 a 31/05/2023	
<b>7. Nome da entidade:</b> ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS VALE DO RIO DO PEIXE		
<b>8. Objeto da Parceria:</b> Termo de Colaboração exclusivamente com finalidades de cooperação financeira para manutenção das atividades gerais da agricultura bem como atender aos requisitos dos programas contemplados pela Lei Municipal 539/05.		
<b>9. Número do Empenho:</b> 1367	<b>10. Número da Ordem de Pagamento:</b> 1515/23	
<b>11. Valor do Repasse:</b> R\$ 10.600,00	<b>12. Valor da parcela comprovadamente utilizado:</b> R\$ 10.600,00	
<b>13. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto:</b> Pela análise dos relatórios apresentados, verificou-se que a entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho. Quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade.		
<b>14. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas:</b> a) ( x ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) ( ) Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. c) ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		
<b>15. Conclusão Final:</b> Submete-se a apreciação o relatório de prestação de contas em epígrafe, abrangendo a arrecadação e aplicação dos recursos recebidos pela Associação de Produtores Rurais e Agropecuaristas Vale do Rio do Peixe, em 10/04/2023. Pela análise da prestação de contas verifica-se que a documentação está de acordo com as metas estabelecidas, não apresentando nenhuma		

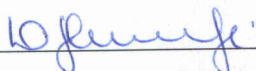


inconsistência. Ao final, considera-se a Prestação de Contas **REGULAR** de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

**16. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:**

- a) (  ) Aprovada;
- b) (  ) Aprovada com ressalva;
- c) (  ) Reprovada.

Ipira/SC, 31 de maio de 2023.



**DANASIA DE SOUZA MANFÊ**

Gestora de Parceria



**PARECER ÓRGÃO TÉCNICO**

Parecer nº: 01/2023	
1. ( x ) Prestação de contas Parcial	( ) Prestação de Contas Final
2. Termo de Colaboração nº: 006/2023	3. Período a que se refere à prestação de contas: 10/04/2023 a 31/05/2023
4. Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS VALE DO RIO DO PEIXE	
5. Objeto da Parceria: Termo de Colaboração exclusivamente com finalidades de cooperação financeira para manutenção das atividades gerais da agricultura bem como atender aos requisitos dos programas contemplados pela Lei Municipal 539/05.	
6. Número do Empenho: 1367	7. Número da Ordem de Pagamento: 1515/23
8. Valor do Repasse: R\$ 10.600,00	9. Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 10.600,00
10. Análise: Com base nos documentos e relatórios apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do Plano de Trabalho. A entidade realiza trabalho de essencial interesse público e sua atuação é significativa. Em relação ao atendimento ao Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, não há nenhuma inconsistência.	
11. Conclusão Final: Considera-se a Prestação de Contas <b>REGULAR</b> de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.	

Ipira/SC, 31 de maio de 2023.

  
**MARCIANO DE MELLO**

Responsável pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



**PARECER N° 122/2023**

<b>Processo</b>	Prestação de Contas de Convênios – 01ª parcela 2023
<b>Concedente</b>	Prefeitura Municipal de Ipira – PMI
<b>Beneficiário</b>	Associação de Produtores Rurais e Agropecuaristas Vale do Rio do Peixe
<b>Responsável</b>	Augustinho Sachini
<b>Nota de Empenho</b>	1367/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, VII, da Lei nº 431, de 19 de dezembro de 2003, trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Cooperação a Associação de Produtores Rurais e Agropecuaristas Vale do Rio do Peixe, sob CNPJ sob nº 05.869.827/0001-00, **01ª parcela**, no valor de R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais) conforme objeto do Termo de Colaboração nº 006/2023.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, restou a seguinte inconsistência: a) *Ausência de conta corrente específica para movimentar os recursos, que deverá ser identificada com o nome da entidade recebedora dos recursos, acrescida da expressão “convênio”, “subvenção” “auxílio” ou “contribuição” e do nome da unidade concedente.* b) *Declaração com CNPJ: 05.869.827/0001-00, ref. a associação de Produtores Rurais e Agropecuaristas Vale do Rio do Peixe, qual é incorreto. CNPJ correto número 05.869.827/0001-50.*

Apesar do apontamento, verifica-se que tal restrição não configurou a malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeu a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Sendo assim, diante da irregularidade apontada, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas para sua posterior baixa e arquivamento.

Ipira (SC), 31 de maio de 2023.

  
**Mariana Fornari**

Responsável pelo Sistema de Controle Interno

**Mariana Fornari**  
**Servidora Municipal**



<sup>1</sup> O presente Termo de Cooperação tem por objetivo o estabelecimento de programa de cooperação financeira entre o Município e o CONVENIENTE, para manutenção das atividades gerais da agricultura. Para custear despesas com a manutenção dos equipamentos agrícolas da Associação, como peças, reformas, combustíveis, recapagens e outros, bem como atendimento conforme a demanda do roteiro visando contemplar os requisitos da Lei Municipal 539/05



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL IPIRA**

Exercício de 2023

**Extrato das Prestações de Contas**

Unidade Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL IPIRA  
 Ordenador da Despesa: Marciano de Mello  
 Entidade Beneficiada: Assoc. de Prod.Rurais e Agrop.Vale do Rio do Peixe C.N.P.J.: 05.869.827/0001-50  
 Endereço: Rua Odilon Braga - 0 CEP: 86084-600  
 Responsável: CPF:  
 Nota Empenho Número: 1367 Data: Valor: 53.000,00  
 Projeto/Atividade: 2.014 Manutenção do FUNDERURAL  
 Item: 3.3.50.00.00.00.00.00 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu  
 Fonte: 2.500.0000.0200 Recursos Ordinários  
 Natureza da Despesa: 3.3.50.43.99.00.00.00 Outras Subvenções Sociais

Histórico Fiel da Finalidade: O presente Termo de Colaboração com a entidade privada, registrada no Município de Ipira, sem fins lucrativos, exclusivamente com finalidades de Projetos Sociais, Comunitários, Assistenciais, de Apoio a Agricultura Familiar e Associativismo Agrícola, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos. CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 006/2023 - (LINHA SÃO LUIZ - ASSOCIACAO)

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
1367	30/03/2023	Valor recebido nesta data conforme empenho	53.000,00	
006/2023 PROD	31/05/2023	Prestação de contas		10.600,00
Totais:			53.000,00	10.600,00

Pagamentos e Documentos Fiscais

Nr. Pagto.	Valor Pago	Vlr. Anl. Pagto.	Data Prest.	Tipo Dcto Fiscal	Nr. Dcto Fiscal	Vlr. Dcto Fiscal	Vlr.	Saldo Pendente
Empenho: 1367 - O presente Termo de Colaboração com a entidade privada, registrada no Município de Ipira, sem fins lucrativos, exclusivamente com finalidades de Projetos Sociais, Comunitários, Assistenciais, de Apoio a Agricultura Familiar e Associativismo Agrícola, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos. CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 006/2023 - (LINHA SÃO LUIZ - ASSOCIACAO)								
1515	10.600,00	0,00		NOTA_FISCAL	21161	10.600,00	10.600,00	0,00
2051	10.600,00	0,00						
Totais:	21.200,00	0,00				10.600,00	10.600,00	0,00



Marciano de Mello  
 033.971.629-04

Marcelo Baldissera  
 088.073.729-83

Cristiane Ferri  
 098.633.269-09

Secretário Agric. e Meio Amb.

Prefeito

Contadora - CRC SC 043435/O-3